



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA
Bacharelado

DIRETRIZES PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução nº 02/2004, do Conselho de Graduação, Art. 14, § 1º, "são consideradas Atividades Acadêmicas Complementares aquelas de natureza social, cultural, científica e tecnológica que possibilitem a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística".

Ainda seguindo a referida Resolução, as Atividades Acadêmicas Complementares serão **escolhidas pelo graduando**, podendo ser desenvolvidas em qualquer momento, durante o curso (Resolução n.02/2004, Art. 14, §2 e Art. 17).

No Curso de Graduação em Dança essas atividades comporão 200 (duzentas) horas e serão consideradas, para fins de registro na instituição, as seguintes sugestões já com o estabelecimento de carga horária determinada pelo Colegiado de Curso:

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES Curso de Dança - Bacharelado		
GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL:		
ATIVIDADES	CARGAS HORÁRIAS	CÓDIGO
Representação estudantil (Colegiado da Graduação, Conselho do Instituto, Centro Acadêmico, DCE, UNE...).	60 horas por ano de mandato Total: 120 horas	ATCO 1015
Disciplina Facultativa, cursada com aproveitamento, na UFU ou em outra Instituição de Ensino Superior.	Total: 60 horas	ATCO 0240
Atividades de pesquisa com bolsa (UFU, CNPq, FAPEMIG...).	90 horas por ano de bolsa Total: 180 horas	ATCO 0124
Atividades de pesquisa sem bolsa - PIVIC (obs.: atividades de pesquisa sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBIC e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de pesquisa com bolsa)	Até 35 horas por semestre Total: 110 horas	ATCO 0126
Participação em grupos de pesquisa: a) coordenado por professor(es) do curso de dança; b) coordenado por professor(es) de outro curso de UFU.	a) Até 35 horas por semestre b) Até 25 horas por semestre Total: 110 horas	ATCO 0600
Participação em grupo de estudo orientado por docente	Até 20 horas por semestre Total: 60 horas	ATCO 0598
Atividades de extensão com bolsa.	90 horas por ano de bolsa Total: 180 horas	ATCO 0097
- Atividades de extensão sem bolsa - participação em atividades de extensão devidamente registradas no SIEX. (obs.: atividades de extensão sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBEG e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de extensão com bolsa)	Até 35 horas por semestre Total: 110 horas	ATCO 0099
- Atividades de monitoria em disciplinas de graduação.	40 horas por semestre de monitoria Total: 80 horas	ATCO 0105
- Atividades de monitoria em ambientes acadêmicos do IARTE e outras unidades	40 horas por semestre de monitoria Total: 80 horas	ATCO 0106

GRUPO 2 - ATIVIDADES DE CARÁTER CIENTÍFICO E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA:

ATIVIDADES	CARGAS HORÁRIAS	CÓDIGO
- Participação, como ouvinte, em mini-cursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação Total: 60 horas	ATCO 0413
- Freqüência e aprovação em disciplinas facultativas (nas quais o aluno esteja efetivamente matriculado), cursadas durante seu tempo de integralização curricular no curso de Dança.	Carga horária total das disciplinas cursadas Total: 60 horas	ATCO 0285
- Apresentação de comunicações ou pôsteres em eventos científicos (semanas acadêmicas, semanas/eventos de Dança, ABRACE...).	10 horas por comunicações ou pôsteres apresentados ou carga horária constante no certificado de participação Total: 80 horas	ATCO 0014
- Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	10 horas por publicações em anais Total: 40 horas	ATCO 0967
- Publicação resumos em anais de eventos científicos.	05 horas por resumo publicado em anais Total: 20 horas	ATCO 0944
- Publicação de artigos em periódicos científicos com ISSN e conselho editorial.	30 horas por artigo publicado. Total: 60 horas	ATCO 0910
- Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica ou de caráter não acadêmico (jornais, revistas...).	15 horas por artigo publicado. Total: 60 horas	ATCO0917
- Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional (divulgação científica) ou didático (livros, CD-ROMs, vídeos, exposições...)	20 horas por material desenvolvido Total: 80 horas	ATCO0220
- Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de instrumentos de pesquisa, guias ou catálogos de acervos de memória e/ou exposições.	20 horas por material desenvolvido Total: 80 horas	ATCO0222
- Organização ou participação na organização de eventos científicos (semanas acadêmicas, semanas/eventos de Dança ...).	10 horas por evento organizado Total: 40 horas	ATCO0376
- Outras atividades de caráter científico ou de divulgação científica. (Sujeito à aprovação do colegiado)	Igual à carga horária especificada no certificado de participação Total: 20 horas	ATCO0386

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL:

ATIVIDADES	CARGAS HORÁRIAS	CÓDIGO
- Criação ou participação na criação de objetos artísticos (teatro, performance, dança, vídeo, artes plásticas, curadoria, literatura, música...).(Sujeito à aprovação do colegiado)	20 horas por criação Total: 80 horas	ATCO 0834
- Participação com direção ou atuação em Festival de Artes e similares	30 horas por produção Total: 60 horas	ATCO 0405
- Participação na produção cultural de eventos da área de artes (Festivais, mostras, outros)	10 horas por produção Total: 40 horas	ATCO 0763
- Participação em oficinas, cursos ou mini-cursos relacionados a manifestações artísticas e culturais.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação Total: 60 horas	ATCO 0637
- Outras atividades de caráter artístico ou cultural (residência artística; apresentações; atuação como técnico de luz, de som, de palco; outras a critério do colegiado do curso).	P/ Residência artística considerar: a carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60h; P/ Apresentações considerar: 10h por apresentação, com teto de 50h. P/ Atuação como técnico de luz, de som, de palco considerar: 5h por apresentação, com teto de 20h. Total: 80 horas	ATCO 0383

GRUPO 4 - ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO E EDUCATIVO:

ATIVIDADES	CARGAS HORÁRIAS	CÓDIGO
- Outras atividades de caráter técnico ou educativo. (atuação como ministrante ou monitor de oficinas, cursos; outras à critério de aprovação do colegiado)	P/ Ministrante de oficinas, cursos considerar: 2 pontos por hora da carga horária especificada no certificado de participação, com teto de 80h. P/ Monitor de oficinas, cursos considerar: a carga horária especificada no certificado de participação, com teto de 40h. Total: 80 horas	ATCO 0389

GRUPO 5 – VIAGENS:

ATIVIDADES	CARGAS HORÁRIAS	CÓDIGO
- Viagens para pesquisa de campo, relacionadas a projetos de pesquisa, extensão ou complementares a atividades de ensino que não sejam obrigatórias. (Sujeito à aprovação do colegiado)	20 horas por viagem Total: 60 horas	ATCO 1051
- Excursões promovidas pelo IARTE ou pela Coordenação do Curso, exceto aquelas voltadas à participação em eventos acadêmicos. (Sujeito à aprovação do colegiado)	10 horas por viagem Total: 30 horas	ATCO 0277
- Excursões promovidas por outras unidades acadêmicas da UFU ou por instituições externas. (Sujeito à aprovação do colegiado)	5 horas por viagem Total: 15 horas	ATCO 0278

A seleção das Atividades Acadêmicas Complementares deverá atender às seguintes normas:

1. O graduando deverá formalizar sua solicitação de avaliação das atividades acadêmicas complementares encaminhando por e-mail à secretaria do curso o **Formulário 1** devidamente preenchido (preencher somente o Campo do Discente).
2. O discente deve preencher o **Formulário 2** com as atividades acadêmicas complementares que deseja validar. Todas as atividades realizadas deverão ser comprovadas com documento pertinente: certificados, declarações, etc. Os mesmos devem ser digitalizados em CD ou Pen drive e encaminhados, juntamente com o formulário, à secretaria do curso.
3. Só serão validadas as atividades complementares realizadas pelo discente a partir do seu ingresso na educação superior, e vinculadas à formação acadêmica na UFU.
4. O graduando deverá entregar os formulários de solicitação de avaliação das Atividades Acadêmicas Complementares nos primeiros trinta dias do oitavo semestre letivo; ou nos primeiros trinta dias do semestre letivo de conclusão da graduação.
5. Essas regras estarão disponíveis no site. Demais dúvidas poderão ser esclarecidas na secretaria ou com o coordenador de curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA
Bacharelado

FORMULÁRIO 1

**REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO E DEFERIMENTO DAS
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

CAMPO DO DISCENTE

I. DADOS DO ALUNO:

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ ANO DE INGRESSO NA UFU: _____

II. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

_____ a _____

III. DATA DE ENTREGA DO FORMULÁRIO À SECRETARIA DO CURSO:

IV. ASSINATURA DO ALUNO:

CAMPO DO COLEGIADO

V. PARECER DO COLEGIADO:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA
Bacharelado**

FORMULÁRIO 2

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

I. DADOS DO ALUNO:

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ ANO DE INGRESSO NA UFU: _____

II. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES REALIZADAS

